



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 10/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – DOZE DE MAIO DE 2020

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ordem do dia:

Proposta para autorização de abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento de trabalhadores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, autorizar a abertura dos procedimentos concursais para o preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme proposta acima referida.

Proposta para consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, para os trabalhadores: Alberto António Guindeira Marafão e Emília da Conceição Magano.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, consolidar com efeitos a partir de 1 de junho do corrente ano, a mobilidade intercarreiras e entre órgãos dos trabalhadores supra referidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Informação interna n.º 94/2020, do Técnico Superior, João Carlos Peralta Maurício, sobre “Comunicação dos contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público durante o mês de abril de 2020”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2019.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar os documentos de prestação de contas do ano económico de 2019, que evidenciam um total do Balanço de 56.361.020,30€, um total de fundos próprios de 38.569.720,50€, incluindo um resultado líquido de 1.475.339,92€ e a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, evidenciam um total de 9.147.856,95€ de despesa paga e um total de 12.657.874,81€ euros de receita cobrada, e remete-los à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 7º-B da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, aditado pelo artigo 4º da Lei nº 12/2020, de 7 de maio, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião anexo à presente ata.

Inventário de Bens Patrimoniais do Município de Vila Nova de Foz Côa do ano de 2019.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º, do mesmo diploma, conjugado com o artigo 7º-B da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, aditado pelo artigo 4º da Lei nº 12/2020, de 7 de maio.

Proposta para aplicação do resultado líquido do ano de 2019.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 2.7.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) em vigor, a aplicação do resultado líquido do ano de 2019, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:

O resultado líquido do Município neste exercício ascende a 1.475.339,92€.

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3, 2.7.3.4 e 2.7.3.5 do POCAL, propõe-se a aplicação do resultado líquido que consta da conta 88 do ano 2019 da seguinte forma:

- a) 5%, do resultado líquido do exercício para as Reservas Legais – Conta 571;
- b) 95%, para reforço da conta 51 – Património;

Ficando assim discriminada a aplicação dos Resultados Líquidos do ano 2019:

☞ Conta 571 – Reservas Legais: 73.767,00 €;

☞ Conta 51 – Património: 1.401.572,92 €;

Email datado de 04/05/2020, com o registo de entrada n.º 2479, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “5/20 – Arranjo da envolvente em campos de jogos no Parque de Santo António”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “5/20 – Arranjo da envolvente em campos de jogos no Parque de Santo António”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Informação n.º 14/2020/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 15, localizado em “Lameirinhas ou Gricha”, na freguesia de Touça, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Joaquim Miguel de Oliveira Monteiro e António José Andrade de Lemos Sobral.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Diário de Tesouraria n.º 93, de 2020-05-08.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Na sequência da declaração do Estado de Calamidade, foi aprovado um conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19, constantes na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, foi adotada a suspensão, **até ao dia 30 de junho de 2020, da obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios.**

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

Registo de opinião (Art. 58, numero 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) a propósito do ponto “Análise das Contas e Relatório de Gestão de 2019”

No ano passado os vereadores do Partido Socialista aprovaram os Documentos de Prestação de Contas do ano anterior (2018), na perspectiva do benefício da dúvida associada à circunstância de estarmos a meio do mandato e ainda não ser visível a real capacidade do executivo em cumprir com os objectivos principais de gestão do município. Mesmo nessa situação os vereadores do PS apresentaram um conjunto de críticas e pedidos de esclarecimentos, que, infelizmente se mantêm na quase totalidade. Esta situação não nos permite manter a mesma posição. Iremos abster-nos, ficando na expectativa que o próximo exercício tenha sinceras melhorias. Se tal não for conseguido iremos certamente votar contra.

Pela análise dos documentos apresentados concluímos o seguinte:

a) Execução Orçamental do Investimento (ponto 2.2 Relatório, pág. 11),

Seguindo o padrão do ano anterior (2018) em que a Execução Orçamental do Investimento tinha sido apenas de 1.657.243,46 euros (cerca de 38% do investimento previsto), este ano de 2019, agora em análise, a situação agravou-se em termos absolutos, apenas se realizando 1.080.692,23 euros (cerca de 27% do orçamento inicialmente previsto e 45,86% do orçamento revisto durante o ano).

Esta situação vem demonstrar a absoluta incapacidade do executivo executar o investimento prometido e que este município tanto precisa. Representa o defraudar das promessa que apresentou aos fozcoenses na preparação do Plano e Orçamento. Gerir o presente não é suficiente. O território precisa de visão de futuro. Precisa de metas de investimento de médio e de longo prazo que mostrem o caminho do desenvolvimento e o horizonte estratégico. Este executivo pura e simplesmente não consegue.

Por análise da documentação concluímos que a rubrica principal da execução deste investimento é em Transporte e Comunicações, onde se gastaram 451.782,58 euros. E em quê? Em estradas novas? Em caminhos novos? Novas pontes de ligação no território? Não! É apenas conservação do existente. Não sendo contabilista até temos dúvidas se esta despesa deveria estar em investimento ou em despesa corrente. Olhar para o futuro? Temos a certeza que não uma vez que, para este executivo o futuro ou não existe ou se existe, não lhe interessa.

Mais uma vez afirmamos que o concelho precisa de mais projetos de investimento que dinamizem a economia local e propiciem mais atividade económica e mais emprego, quer para os que cá vivem quer para os que possam ser atraídos para o Concelho. São precisas mais ideias, mais ambição, mais

dinâmica. E não só na área económica, precisa de investimento no sector social, tão frágil como ficou agora demonstrado nesta epidemia que grassa entre nós, em infraestruturas básicas, na educação e na cultura.

O tempo passa e o que vemos? Os orçamentos não são executados, o dinheiro sobra e o fozcoenses esperam e desesperam.

b) Evolução das Despesas Correntes e de Capital (ponto 2.3.2 do Relatório, pág. 17),

Centremo-nos nesta rubrica das nossa contas. Este conjunto de despesa representa a contribuição da autarquia para a criação de riqueza no Concelho. Os países tem um indicador muito relevante para medir a riqueza criada que é o PIB – Produto Interno Bruto. A monitorização constante do crescimento do PIB dos países, serve para medir o seu crescimento e progresso. Os municípios não tem esse indicador facilmente acessível, mas o total das despesas correntes e de capital da autarquia é um excelente indicador para medir a contribuição que o município tem para a riqueza do território do concelho. O que vemos nós? Vemos que em 2008 a soma da despesa era de 9 937 484,5 euros. Em 2019, passados 12 anos, a soma das despesas era de 9 147 855,9 euros. Estagnámos? Pior! Regredimos, meu Deus!! O que se passa nos concelhos vizinhos? Gostaríamos de ter uma comparação.

c) Análise da Situação Financeira ((ponto 3.4 do Relatório, pág. 30)

O excedente financeiro foi de 1.475.339,9 euros. No ano passado (2018) tinha sido de 469 mil euros e no ano de 2017 tinha sido de 758 mil euros.

Mais uma vez se reclama que o dinheiro do município tem que ser colocado ao serviço dos fozcoenses. É inaceitável que ano, após ano sobre dinheiro e não se saiba o que fazer com ele. Há que apostar em novos projetos e novo dinamismo que crie mais valor e oportunidades para as novas gerações.